



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

CONVOCAÇÃO MATRÍCULA- SEMESTRE 2022.2

ALUNOS REGULARES NACIONAIS E ESTRANGEIROS – MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

SELEÇÃO Edital 03/2022 -2022.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (PPGLitCult) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) com vagas, no Processo Seletivo (alunos regulares nacionais e estrangeiros) para entrega de documentação exigida para matrícula.

Os documentos listados a seguir deverão ser digitalizados em formato **PDF (documento único)** e encaminhados, exclusivamente para o e-mail (selecaoppglitcult@gmail.com, com o assunto “Matrícula-Regular Seleção/ 2022.1 – Nome completo “, no período de **12 a 13 de julho de 2022 até às 17:hs:**

a) Formulários:

- Ficha de pré-matrícula para Pós- Graduação- SUPAC-; Disponível no site do PPGLitCult: <http://www.ppglitcult.ufba.br/pt-br/formularios>
- Formulário pré-matrícula aluno regular doutorado ou mestrado INGRESSO 2022.2. Disponível no site do PPGLitCult: <http://www.ppglitcult.ufba.br/pt-br/formularios>

b) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH válida, carteira de trabalho ou passaporte válido);

c) CPF;

d) RNE;

e) Passaporte com visto atualizado;

f) Comprovante de quitação eleitoral. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

g) Documento de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar – CAM; Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI;



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

Certificado de Isenção – CI);

h) Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);

i) Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à inscrição para a Seleção 2022.1, e seu comprovante de pagamento (não será aceito agendamento) OU documento de isenção de taxade inscrição;

j) Quando for o caso, cópia do RANI - Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios ou declaração de pertencimento - para candidato(a) autodeclarado(a) na modalidade de reserva de vagas para indígena;

l) Quando for o caso, declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares - para candidato(a) autodeclarado(a) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola;

m) Quando for o caso, laudo médico, com ratificação do NAPE, para candidato(a) autodeclarado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência.

Observação: Quando se tratar de aluno estrangeiro, o diploma (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como inglês, francês e espanhol).

Salvador, 11 de julho de 2021

Universidade Federal da Bahia
Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura

Carla Dameane Pereira de Souza
Coordenadora do PPGLitCult